

residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA**, já qualificada no contrato em epígrafe, denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir o presente contrato, segundo o disposto o dispositivo 78, XII, 79, I, da Lei nº 8.666/93.

Itaituba - Pará, 26 de novembro de 2021.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
Contratante

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:47BC3D62

#### MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200369 – CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **José James Silva Nascimento**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 007/2020 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em 03 de agosto de 2021, fica prorrogado até 02 de outubro de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200369.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 03 de agosto de 2021.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
Contratante

**MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI**  
Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:A9D6501A

#### MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

#### **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200369 – CP Nº 007/2020**

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N.º 20200369 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI.

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **José James Silva Nascimento**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de CP nº 007/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200369.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com término em 07/02/2022.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de outubro de 2021.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
Contratante

**MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI**  
Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:71C97CF0

#### MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210160 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. A. ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Djanilson Walfredo Aguiar**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 002/2021--TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em **04 de outubro de 2021** fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até **02 de janeiro de 2022**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20210160.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de outubro de 2021.

#### **IAMAX PRADO CUSTÓDIO**

Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

W. A. Engenharia e Terraplanagem Ltda  
**DJANILSON WALFREDO AGUIAR**  
Representante Legal  
Contratada

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:C2E53B4D**

#### MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210157 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. A. ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Djanilson Walfredo Aguiar**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 001/2021 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em **04 de outubro de 2021** fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até **02 de janeiro de 2022**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20210157.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de outubro de 2021.

#### **IAMAX PRADO CUSTÓDIO**

Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

W. A. Engenharia e Terraplanagem LTDA  
**DJANILSON WALFREDO AGUIAR**  
Representante Legal  
Contratada

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:FBCA0CES**

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA, **ITONIR APARECIDO TAVARES RATIFICA** o processo de **DISPENSA 07/2021-004-PMJ. CONTRATADO: GILSON LOPES COSTA CPF nº 268.704.873-91. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL E TERRAS PATRIMONIAIS, JUNTAMENTE COM O SETOR DE TIBUTOS. Valor Total: 14.400,00 (Quatorze mil, quatrocentos reais).**

JACUNDÁ-PA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

#### **ITONIR APARECIDO TAVARES**

Prefeito Municipal de Jacundá

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA, **ITONIR APARECIDO TAVARES RATIFICA** o processo de **DISPENSA 07/2021-005-PMJ. CONTRATADO: EDILENE ALVES DOS SANTOS CPF nº 096.851.542-87. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BAHIA Nº 56, BAIRRO CENTRO, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DA ADMINISTRAÇÃO. Valor Total: 13.200,00 (Treze mil, duzentos reais).**

JACUNDÁ-PA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

#### **ITONIR APARECIDO TAVARES**

Prefeito Municipal de Jacundá

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA, **ITONIR APARECIDO TAVARES RATIFICA** o processo de **DISPENSA 07/2021-013-PMJ. CONTRATADO: HAROLDO DAMACENA PEGO CPF nº 633.654.302-10. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA NOVA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO, EM**